

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IX

ITAPORÃ, QUINTA, 11 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1336

IMPrensa OFICIAL

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **133620261375**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N°.1207/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026. **1**

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 1168 **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N°.1207/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI N° 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **MARCICLEA VIEIRA DA SILVA (AMA GRÁFICA & EDITORA LTDA)**, inscrito no CNPJ: **12.431.048/0001-33**, endereço: **AV TEOTONIO ALVES DA SILVA, QUADRA 10 LOTE 04, S/N, NOVA VENEZA-GO**, PROCESSO N°.0197/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 0851/2026

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais)**, com a finalidade de visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO TIPO IMPRESSO**.

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do

Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N°: **0923/2026**

CONTRATO N°: **0068/2026**

ADESÃO N°: **0001/2026**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: **11.231.139/0001-62**

CONTRATADO(A): **PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **35.457.127/0001-19**

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos para a farmácia básica e hospitalar, insumos, materiais odontológicos/laboratorial e correlatos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins-TO.

VALOR TOTAL: **R\$ 947.026,40 (novecentos e quarenta e sete mil e vinte e seis reais e quarenta centavos) brutos.**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/06/2026 à 09/06/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.303.0026.2.196 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 1.500.1002.00000 1.600.0000.00000 FICHA: 000351 APLICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS P. A.
ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.303.0040.2.197 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 1.500.1002.00000 1.600.0000.00000 e 1.621.0000.00000 FICHA: 000352 e 000353 APLICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS PARA UBS

DATA DO CONTRATO: 10/06/2026

Itaporã do Tocantins -TO, 11 de junho de 2026.

AURÉLYO DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Diagramação e Publicação: Valdinéa Ventura de Oliveira